



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
() DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ ACESSIBILIDADE DESCRITO NO ANEXO 2636906, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) () Sim (X) Não	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição Sucinta da Contratação: Aquisição e Renovação de licença de uso da suíte <i>Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection</i>	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
<p>Os softwares da suíte Autodesk são ferramentas largamente utilizadas no mercado para desenvolvimento e leitura de projetos de engenharia e arquitetura, com soluções especializadas para projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de instalações hidrossanitárias, de layout, entre outros. Os softwares da suíte já são utilizados pela Coordenadoria de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção (COPEM) e suas unidades subordinadas: Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (SEENG) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP).</p> <p>A atualização desta ferramenta é necessária de forma a manter padronizados os projetos atualmente sob encargo desta Coordenadoria. Ademais, os projetos recebidos de terceiros pela COPEM são usualmente elaborados nestes softwares, notadamente o AutoCad e Revit, solução que facilita a troca de arquivos técnicos entre o STM e as empresas especializadas nas áreas de arquitetura e engenharia.</p> <p>Atualmente, para cumprir sua missão institucional, a COPEM conta com 12 (doze) licenças que vencem no decorrer deste exercício financeiro e que precisam ser renovadas. Há, ainda, a previsão de novos postos de</p>	

trabalho de apoio nas áreas de engenharia e arquitetura (009849/21-00.211) para os quais se prevê a aquisição de 04 (quatro) licenças adicionais, totalizando 16 (dezesseis) licenças.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

1. Maior qualidade e produtividade da COPEM na execução de suas atividades;
2. Continuidade nas rotinas de trabalho, evitando novos treinamentos do corpo técnico.
3. Softwares atualizados e em correto funcionamento para leitura, recebimento e desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia.
4. Redução do tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
5. Análise e recebimento dos projetos elaborados em metodologia BIM (*Building Information Modeling*);
6. Padronização da apresentação dos projetos de arquitetura, estrutura e instalações, utilizando a simbologia de desenho técnico arquitetônico previsto na ABNT;
7. Facilitação do processo de contratação de empresas terceirizadas para execução de projetos de arquitetura e engenharia.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

Diretoria de Administração

Responsável: Lauro Luís Pires da Silva	Telefone: (61) 3313-9665	E-mail: laurosilva@stm.jus.br
---	-----------------------------	----------------------------------

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: José Sirnando Cavalcante das Neves	Matrícula: 1588
Cargo: Coordenador	Lotação: COPEM
E-mail: joseneves@stm.jus.br	Telefone: (61) 3313-9360

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo:	
Iniciativa*:	
<p>* A iniciativa pode ser distinguida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU. 	
8. FONTE DE RECURSO	
<p>() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)</p> <p>() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.</p>	
Programa de Trabalho:	
Elemento(s) de Despesa:	
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.	



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES**, **COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 17/01/2023, às 10:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3020711** e o código CRC **7D3CDAF9**.

3020711v1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>